



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:30.04.2025
14:12:28 -03



DECRETO Nº 128/2025

Súmula: Exonera Secretária Municipal, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 30/04/2025, Tatiane Anders Stipp, CPF nº ***.650.769-**, do cargo Agente Político, na condição de Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de abril de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito